



PORTARIA Nº 12 DE 20 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a designação de colaboradora para exercício de função gratificada.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO – CRBM-3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III, X e XI do artigo 28 do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Resolução CFBM n. 54, de 17 de novembro de 2000,

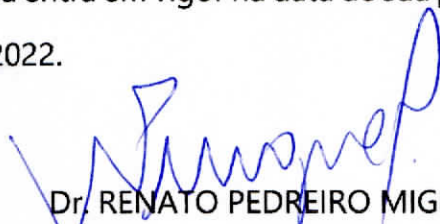
CONSIDERANDO a licença paternidade e férias do colaborador RAFAEL MARTINS REZENDE;

CONSIDERANDO a aprovação da Diretoria do CRBM-3 em Reunião Ordinária de Diretoria nº 340, realizada no dia 20 de junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º: DESTITUIR o colaborador RAFAEL MARTINS REZENDE do exercício da função de confiança de Gerente Executivo, a contar de 18 de junho de 2022.

Art. 2º: DESIGNAR a colaboradora SAMARA MARTA MANSO DOS PASSOS para substituir na função gratificada de Gerente Executiva, conforme Anexo III do PCCS, no período compreendido entre 20 de junho de 2022 a 03 de julho de 2022, em razão de licença e férias do titular.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de junho de 2022.


Dr. RENATO PEDREIRO MIGUEL
Presidente – CRBM 3ª Região